



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 549/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº463/2017, que designava o servidor **LEON LEAL FELEZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 11.106.244-7/PR e inscrito no CPF nº 07.414.119-00, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível 09**, pela Portaria nº 257/2016, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder cumulativamente ao seu cargo no Setor de Bloco de Notas do Produtor Rural, na referida secretaria.

Art.2º Conceder função Gratificada Nível GN4, conforme Lei Nº 1.233/2017.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, surtindo efeitos legais em 31/12/2017.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Dezembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DO.M.PR
Nº 1433
De 02/01/18
Por Flora

www.candoi.pr.gov.br